



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 42 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 31, de 9 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Procedimento Administrativo nº 19.00.6220.0006556/2020-47, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição do servidor RENATO DE SOUSA LACERDA, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, do quadro de pessoal do Ministério Público do Trabalho, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 9 de março de 2022, junto à Secretaria de Gestão Estratégica do CNMP, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS